



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência nº 03/18 - TC-A nº 25.007/026/17.
Objeto: Modernização do conjunto de elevadores do Prédio Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Valor Estimado: R\$ 1.141.412,73

Aos treze dias de agosto de dois mil e dezoito, às treze horas, reuniram-se os integrantes desta **Comissão Julgadora** para início da análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes interessadas.

A **Comissão**, após a verificação da documentação, com o apoio dos técnicos do **NGC** que analisaram os atestados de capacidade operacional, decidiu com base nas regras editalícias e legais pela **HABILITAÇÃO** da empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**, CNPJ nº 54.222.401/0001-15 e pela **INABILITAÇÃO** das empresas **EGS ELEVADORES EIRELI**, CNPJ nº 05.379.701/0001-05 e **A. L. GAIGHER ELEVADORES EPP**, CNPJ nº 06.181.043/0001-05, por não atenderem ao exigido no subitem 4.2.4, alínea “b.2” – Atestado de Qualificação Operacional.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às quinze horas e quinze minutos.

ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA
Presidente da CPL

ALESSANDRA SAKABE MOCHIDA
Integrante da Comissão

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão

VILMA EDILENE DE SAVINO
Integrante da Comissão

SOLANGE DENISE GODWIN FONKERT
Integrante da Comissão